



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2020

Edição 1831  
08 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 239/2020

*“Suspende o pagamento de gratificação por auxílio deslocamento, concedida aos professores que menciona, em decorrência da suspensão das aulas presenciais, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a progressão da pandemia causada pelo novo coronavírus, as medidas para contenção da propagação do contágio, e a suspensão das aulas presenciais pelos Governos Estadual e Municipal, conforme Decreto Estadual nº 4230/2020 e Decreto Municipal nº 143/2020; e o fato de que em razão da suspensão das aulas consequentemente todos os professores estão fora da sala de aula, não havendo necessidade e tampouco legalidade nas ampliações de jornada para cumprimento da carga horária de hora atividade para compensação dos professores em sala de aula;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam suspensos os pagamentos referentes à Gratificação por Auxílio Deslocamento, concedida aos professores adiante nominados, no período em que as aulas presenciais estiverem suspensas:

**I-** Ivanilda Schirlo Petel;

**II-** Laudeci Smutek Volaniuk;

**III-** Lucia Doroch Sobrinha Ferreira;

**IV-** Luciane Zdebski;

**V-** Rosilene Valus Litvin;

**VI-** Solange MNouro Krik;

**VII-** Teresinha de Lourdes Maleski Rebelato;

**VIII-** Teresinha Sibrux Klos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2020, em razão de que embora as aulas estejam suspensas desde 19 de Março de 2020, houve a antecipação do recesso de quinze dias de Julho.

**Secretaria Municipal de Administração**, 30 de abril de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**      **Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Prefeito Municipal              Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 068/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 2951/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Elis Andreia Fales**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 13 de abril de 2020 a 28 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de maio de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**      **Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Prefeito Municipal              Secretário Municipal de Administração



## LICITAÇÕES

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 044/2020**  
**Contrato nº 098/2020**

**Motivação: artigo 4º, MP 926 de 20 de março de 2020.**

**Objeto:** Aquisição de tecido TNT branco para confecção de máscara, lençol e avental para o combate a Pandemia do COVID-19.

**Contratada:** DARCI CÂNDIDO DA COSTA

**Valor:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)

**Data:** 05 de maio de 2020.

**Vigência:** 90 (Noventa) dias.

**Gestor:** Marcelo Hohl Mazurechen

**Fiscal:** Camila S. Tluski Siqueira.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	098/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	024/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>J. M. DE SOUSA JUNIOR ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b>
<b>Gestor</b>	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	065/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	166/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, que serão destinados para diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>MULTICENTER &amp; DIGICOLOR ATACADO LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.466,23 (Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Elisete Beló e Edeni Kloster Lupepsa; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski Tluski Siqueira; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Dirceleone Bohaczuk; <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Marina Mazur; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Alisson André Augusto; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Simone Salanti Ziegmann; <b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Finanças:</b> Gilvan Bobato.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 07 de abril de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	093/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	024/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.051,15 (Dois Mil e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
<b>Gestor</b>	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	106/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	024/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>P &amp; F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 143,50 (Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
<b>Gestor</b>	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	091/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	024/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>ANA PAULA GONSALVES DE BARROS ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
<b>Gestor</b>	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	092/2020
Pregão Eletrônico	024/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	<b>ANDREI SANTOS SILVA ME</b>
Valor	R\$ 3.872,08 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oito Centavos)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	109/2020
Pregão Eletrônico	024/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	<b>R2T TECNOLOGIA LTDA ME</b>
Valor	R\$ 2.920,00 ( Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	102/2020
Pregão Eletrônico	024/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	<b>MÁRCIO JOSÉ ZOCCATELLI 67023851968</b>
Valor	R\$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	101/2020
Pregão Eletrônico	024/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	<b>LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP</b>
Valor	R\$ 198,80 (Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	105/2020
Pregão Eletrônico	024/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	<b>MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI</b>
Valor	R\$ 5.378,40 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	076/2020
Pregão Eletrônico	018/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
Contratada	<b>PONTO COM BRINDES LTDA EPP</b>
Valor	R\$ 1.458,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora <b>Elaine Novak Lacomski Cunha</b> e fiscal substituto <b>Andrea Aparecida Esteves Mendes Pontarolo</b> .
Gestor	O Gestor da presente ata será a secretária de Assistência Social, a Sra. <b>Beatriz Aparecida Klosowski</b> .
Data	Prudentópolis, 15 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	83/2020
Pregão Eletrônico	011/2020
Objeto	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para artesanato para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias.
Contratada	<b>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME</b>
Valor	R\$ 2.444,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos Servidores: <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski Tluski Siqueira e Daniele Maria Pacheco; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Elisete Beló e Edeni Kloster Lupepsa; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Alisson André Augusto, Edilma Rodrigues da Silva dos Santos e Tatiane Schirlo; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Simone Salanti Ziegmann.
Gestor	Os Gestores do presente Contrato ficará a cargo dos Secretários: <b>Beatriz Aparecida Klosowski</b> , da Secretaria de Assistência Social, <b>Nadir Vozivoda</b> , da Secretaria de Cultura, <b>Jane Aparecida de Souza Grande</b> , da Secretaria de Educação, <b>Luiz Felipe Daciuk</b> , da Secretaria de Meio Ambiente, <b>Cristiane Guimarães Boiko Rossetim</b> , da Secretaria de Turismo, <b>Adriano Cardozo</b> , da Secretaria de Esportes e Recreação e por fim, <b>Marcelo Hohl Mazurechen</b> , da Secretaria de Saúde.
Data	Prudentópolis, 16 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	83/2020
Pregão Eletrônico	017/2020
Objeto	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e acessórios, com objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada	<b>SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA ME</b>
Valor	R\$ 220,05 (Duzentos e Vinte Reais e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor <b>Hilário Matuchenez</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo da Sra. <b>Beatriz Aparecida Klosowski</b> .
Data	Prudentópolis, 14 de abril de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	111/2020
Pregão Eletrônico	034/2020
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviço de manutenção e reposição de peças para impressoras em geral para as secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Contratada	<b>THIAGO BOICO ME</b>
Valor	R\$ 31.310,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Dez Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do servidor <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 04 de maio de 2020
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 1653/2020, que apurou a inexecução parcial da ARP 001/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 151/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 23.040.430/0001-32 com sede a Rua Paulino Siqueira Cortes, nº 2001, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-030, a sanção administrativa:

- **Multa** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Nona, §4º, II da ARP nº 001/2020 por inexecução parcial do objeto de 20% (vinte por cento) sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Prudentópolis, 28 de abril de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 10002/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 140/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 060/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.968.926/0001-63 com sede a BR 116, nº 17651, Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81.690-300, as sanções administrativas:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, inciso I da ARP nº 140/2019;

-- **MULTA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, inciso IV da ARP nº 140/2019 por inexecução total do objeto, da qual será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total da Ata de RP/Contrato sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 298,34 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

Prudentópolis, 24 de abril de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



### AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 10312/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 140/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 060/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 03.968.926/0001-63 com sede a BR 116, n.º 17651, Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81.690-300, as sanções administrativas:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei n.º 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, inciso I da ARP n.º 140/2019;  
-- **MULTA** prevista na lei n.º 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, inciso IV da ARP n.º 140/2019 por inexecução total do objeto, da qual será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total da Ata de RP/Contrato sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos).

Prudentópolis, 24 de abril de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 6693/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 143/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 060/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME**, CNPJ n.º 21.848.336/0001-47 com sede a Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356, Vila Santa Izabel, Maringá - PR, CEP 87.080-470, as sanções administrativas:

- **MULTA** prevista na lei n.º 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, I da ARP n.º 143/2019 de 0,5% (cinco décimos por cento) da parte inadimplida, por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 30 (trinta) dias, que neste caso corresponde ao valor total de R\$ 329,02 (trezentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Prudentópolis, 24 de abril de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2020 Contrato n.º 096/2020

**Motivação: artigo 25, Lei 8.666/93.**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de balanceamento e alinhamento linhas leve, média e pesada, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

**Contratada: MARIA APARECIDA SCHEIDT & CIA LTDA EPP**

**Valor:** R\$ 43.333,00 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais)

**Data:** 29 de abril de 2020.

**Vigência:** 11 de março de 2021.

**Gestor:** Luiz Carlos de Almeida.

**Fiscal:** Elis Maiara Aparecida Sandeski.

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2020 Contrato n.º 097/2020

**Motivação: artigo 25, Lei 8.666/93.**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviço de manutenção de roçadeiras e motosserras.

**Contratada: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS ME**

**Valor:** R\$ 18.375,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco

Reais)

**Data:** 29 de abril de 2020.

**Vigência:** 11 de março de 2021.

**Gestor:** Luiz Carlos de Almeida.

**Fiscal:** Lúcio Mauro Kapuscinski.

### Extrato de Dispensa de Licitação n.º 043/2020 Contrato n.º 094/2020

**Motivação: artigo 24, II Lei 8.666/93**

**Objeto:** Contratação por Dispensa de Licitação, de Empresa para Locação do Sistema Gerenciador de Competições.

**Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos**

**Valor:** R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais)

**Data:** 27 de abril de 2020.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses

**Gestor:** Adriano Cardozo

**Fiscal:** Marcos Cesar Bozatski

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de água mineral, com objetivo de atender à demanda da Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Vanessa Ap. Becher Sass, Pregoeira.

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

**Motivação: Art. 24, II, da Lei n.º 8666/1993**

**Objeto:** Vidro temperado a ser instalado na mesa da recepção

**Fornecedor: CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA**

**CNPJ:** 05.528.268/0001-14

**Valor:** R\$ 697,08 (seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos)

**Data:** 05/05/2020

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO N.º 008/2020-CMDCA

*Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente para substituir Conselheiro Tutelar titular em licença para tratamento de saúde.*

Considerando o disposto no art. 60, da Lei Municipal 2.143/2015;

Considerando o disposto no Parágrafo 1º do art. 60, da Lei Municipal 2.143/2015;

Considerando o Edital 016/2019 de 07/11/2019, Publicação Diário Oficial n.º 1720 do CMDCA, o qual informa a classificação final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes;

Considerando o Decreto Municipal 016/2020, o qual nomeia os Conselheiros (as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

Considerando o Ofício n.º 149/2020 de 04/04/2020 do Conselho Tutelar de Prudentópolis;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal

2.143/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Convocar o Conselheiro Tutelar suplente eleito em ordem classificatória, BEN-HUR FERNANDES, para substituir o Conselheiro Tutelar titular, JOSIMAR NEVES, durante o período de licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º.** - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se, em 05 de maio de 2020, às 16:40 horas, na Sala dos Conselhos (sito à Avenida São João, n°. 933, Ed. João Techy, salas 13 e 14, Centro, CEP: 84400-000, nesta), para tomar posse.

**Art. 3º.** - Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais a partir do dia 06/05/2020 às 08 horas na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publique-se.

Prudentópolis, 05 de maio de 2020.

**LARYSSA AGIBERT GAMBA**

Presidente do CMDCA





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)